

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Câmara Municipal de Esteio

MESA DIRETORA/2024

Presidente:

Cristiano Coutinho

Vice-Presidente:

Fernanda Fernandes

1º Secretário:

Marcelo Kohlrausch

2º Secretário:

Leo Dahmer

VEREADORES:

Derli Scienza;

Fernando Luz;

Francisco Alves;

Gilmar Rinaldi;

Luciano Battistello;

Sandro Severo.

1- Apresentação.....	04
2- Missão.....	05
3- Valores.....	06
4- Visão Estratégica.....	07
5- Objetivos Estratégicos.....	08
5.1- Objetivos Finalísticos.....	08
5.2 Objetivos Organizacionais.....	09
6- Mecanismo de Construção das Dimensões de Análises.....	10
7- Resultados e Metas a Alcançar.....	11
8- Colaboradores para o Plano Estratégico.....	12

1 - APRESENTAÇÃO

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização se propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se precipuamente com a instituição de um plano claro de trabalho, estabelecimento de metas, expressão de vontade e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

De forma geral os serviços públicos nos últimos tempos têm sido executados de forma quase aleatória, sem um planejamento bem elaborado, desprovido do desejo intenso da realização até mesmo pessoal de quem os desempenha.

Perdeu-se a compreensão do conceito real do termo "serviços públicos", que nada mais é do que o ato de servir ao público, a coletividade, a comunidade geral que habita o Município. A contrapartida deste serviço ou a sua paga, em última instância é patrocinada pela mesma comunidade, por meio dos tributos cobrados dela.

Partindo desta premissa, é mister que o "prestador do serviço" execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que o patrocina.

Nota-se afinal, que a qualidade do serviço será diretamente proporcional ao resultado de um planejamento estrutural bem elaborado pela equipe realizadora deste serviço.

Focada nos pontos acima tipificados, a Câmara Municipal de Esteio, com a participação direta e afetiva dos setores administrativos, assim como da presidência, traçou planos de ação, que compilados resultarem no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para o ano de 2024, desejosa de que a gestão do Poder Legislativo local torne-se ainda mais eficiente, com padrão de excelência na qualidade dos serviços prestados, e com satisfação plena daqueles a quem cumpre realizá-los.

2 - MISSÃO

Aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da Sociedade de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos poderes, Executivo e Legislativo Municipal, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

A missão da Câmara Municipal de Esteio ficou assim definida:

REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE ESTEIO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A DEMOCRACIA E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

3 - VALORES

São virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a Instituição quer preservar, adquirir ou incentivar no comportamento dos indivíduos.

Credibilidade, ética, responsabilidade e transparência.

Ética;

Transparência;

Responsabilidade Social;

Independência do Legislativo;

Legalidade;

Educação Social e Política;

Gestão dos Recursos.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão de futuro, mesmo que a curto prazo, o que deve ser alcançado com os Objetivos Estratégicos.

Presente e futuro devem estar conectados a fim de atingir na atualidade a razão da Instituição no futuro, os objetivos a que se propôs. A visão estratégica da Câmara Municipal de Esteio deve proporcionar uma realidade de não especulação do futuro.

O Poder Legislativo só existe verdadeiramente se houver a participação popular e a proximidade da comunidade. Dessa forma, é fundamental o aprimoramento democrático no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública.

Aproximar a população da Câmara através das ações de transparência e canais de comunicação contemporâneos, sem a excessiva burocracia cotidiana, é uma atitude necessária de postura interna que possibilita à instituição conquistar credibilidade com o interesse da população em particular efetivamente das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo, comprometida com o desenvolvimento no Município e sendo referência na representação da sociedade.

4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos a serem alcançados para o cumprimento da missão e o alcance de visão de futuro. Traduzem as demandas e os desafios a serem enfrentados. Definem o que a instituição quer atingir em cada uma das perspectivas de sua estratégia, levando em consideração o tema estratégico definido. Funcionam como sinalizadores das áreas de atuação em que êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

5.1 - OBJETIVOS FINALÍSTICOS

* Perspectiva sociedade

OBJETIVO: APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO

- A) Adotar política de Comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade;
- B) Incentivar a população e o Legislativo a utilizarem diversos canais da administração pública;
- C) Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS OUVINDO A POPULAÇÃO

- A) Fortalecer a participação da sociedade nos trabalhos do Legislativo;
- B) Elencar demandas para a realização de Audiências Públicas para discussão de propostas e Projetos de Leis;
- C) Aprimorar os mecanismos para estudo e elaboração das Leis e códigos;
- D) Promover o aperfeiçoamento do processo legislativo.

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

- A) Buscar parcerias, desenvolver programas e ações educacionais voltadas à população.

OBJETIVO: APRIMORAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO.

- A) Aperfeiçoar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria;
- B) Desenvolver programas e projetos existentes, como por exemplo: Tribuna livre;
- C) Acompanhar os casos apresentados na tribuna livre e oferecer apoio às entidades e cidadãos inscritos conforme a demanda apresentada;
- D) Ampliar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas.

5.2 - OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

*Perspectiva processos internos

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA

- A) Garantir a infraestrutura e as tecnologias apropriadas às atividades administrativas e legislativas;
- B) Melhorar a qualidade na elaboração das propostas legislativas;
- C) Intensificar ações de controle ao desperdício de recursos públicos;
- D) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda.

MECANISMOS DE CONSTRUÇÃO DAS DIMENSÕES DE ANÁLISES:

SINTONIA - Percepção dos Cidadãos - se refere à análise adotada para a criação de valor e diferenciação, sob a perspectiva do cidadão. O cidadão ocupa o topo da estrutura de planejamento, uma vez que é para os cidadãos e para a satisfação das suas necessidades que toda a Administração pública está orientada. Observa-se facilmente que quando os cidadãos têm suas expectativas atendidas, tornam-se mais satisfeitos e mais colaborativos.

ESTRUTURA FINANCEIRA - é onde pode ser detectada a estratégia de crescimento e constitui um meio para alcançar o fim, ou seja, atender as expectativas dos cidadãos.

PROCESSOS INTERNOS DE TRABALHO - envolve a identificação de prioridades estratégicas de vários processos internos, que estão orientados no sentido da criação do valor e da satisfação dos cidadãos. A eficiência operacional é determinada pelo alinhamento estratégico dos processos. A ideia é que a partir de uma hierarquia de dimensões se estabeleça relações de causa e efeito das grandes ações estratégicas e isso se manifeste em curto prazo. Tendo como foco principal o investimento na capacitação e o treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar para se obter a média das satisfações dos cidadãos.

DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e Fiscalização, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara o centro dos debates Municipal

COLABORADORES PARA O PLANO ESTRATÉGICO

Recursos Humanos

Controle Interno

Comunicação - Imprensa

Presidência